Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 062/2013

"Denomina-se **AVENIDA IRMÃOS VILELA** a Avenida Nove do Distrito Industrial"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se AVENIDA IRMÃOS VILELA a Avenida Nove do Distrito Industrial.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de agosto de 2013

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.

A Av. Nove do Jardim Industrial é um braço de rua sem saída, onde está localizada apenas uma empresa, de propriedade do Sr. Rovilson Vilela, que veio pessoalmente até a Câmara Municipal fazer esta solicitação, pois está tendo dificuldade em registrar a empresa, além de não receber a correspondência em virtude de não ter CEP na rua. A sugestão do nome também foi sua, pois seus irmãos faleceram em acidente de carro, sendo esta uma homenagem póstuma a eles.